

Projeto de Lei do Legislativo Nº 002/2016

Súmula:

Declara de utilidade pública a Associação Terapêutica Renascer de Dois Vizinhos.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Terapêutica Renascer de Dois Vizinhos**, inscrita no CNPJ 21.397.877/0001-38, com sede na Avenida Francisco Mezzalira, s/ n.º, no Município de Dois Vizinhos, Paraná.

Art. 2º A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 90 dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2016.

Gelson Lindner
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

A Associação Terapêutica Renascer de Dois Vizinhos, constituída em 31 de outubro de 2014 com sede na Avenida Francisco Mezzalira, s/n.º, no Município de Dois Vizinhos, tem como objetivo reabilitar pessoas do sexo masculino, com idade entre 18 e 65 anos, diretamente afetadas por problemas decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, através de um programa de tratamento que abrange o desenvolvimento pessoal, familiar, social, espiritual e profissional, possibilitando-lhes o enfrentamento de suas dificuldades subjetivas, sem a ingestão dessas substâncias.

Visando buscar recursos públicos para proporcionar um melhor atendimento às pessoas que buscam auxílio na Associação, faz-se necessário que esta seja declarada de utilidade pública.

Desta forma, contando com a aprovação dos nobres Pares desta Casa de Leis, bem como da sanção do Chefe do Poder Executivo é que propomos a qualificação dessa entidade como sendo de “utilidade pública”, no município de Dois Vizinhos.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2016.

Gelson Lindner
Vereador Proponente